

**Proposta de Deliberação**  
**Submetida à Assembleia Geral de 23 de Janeiro de 2024**  
**(Ponto 6) Aquisição de Marcas**

**Considerando que:**

**A** - No início da crise pandémica as editoras discográficas Universal, Sony e Warner, todas associadas da AUDIOGEST, com o conhecimento da Associação, tomaram a iniciativa de criar um canal de comunicação de artistas, projetos e edições musicais, tendo para tanto, criado as marcas “#EuFicoEmCasa” e “#EuSaioDeCasa”.

**B** - Sob a designação da primeira marca foram dinamizadas nas redes sociais (particularmente o *instagram*) um conjunto de iniciativas comunicacionais que, rapidamente, ultrapassaram em muito os objetivos iniciais e se tornaram num veículo privilegiado de comunicação da indústria musical.

**C** - Desde o início, que esse projeto divulgou e promoveu projetos e artistas nacionais de todos os géneros e da generalidade dos produtores, com critérios editoriais que nunca se limitaram à promoção de projetos ou edições dos seus promotores, tendo estas “ferramentas” de comunicação estado sempre ao serviço de toda a Indústria Musical nacional.

**D** - Logo em finais de 2021, as três detentoras das marcas e promotoras do projeto propuseram, aos restantes membros da Direção, a cedência das marcas e – o que verdadeiramente importa – a transmissão dos instrumentos comunicacionais para a esfera da Associação, recebendo como contrapartida as despesas que comprovada e efetivamente incorreram, com a implementação e desenvolvimento do projeto.

**E** – Esta proposta foi levada à última Assembleia Geral da AUDIOGEST, no dia 9 de Fevereiro de 2023, tendo levantado algumas dúvidas entre os Associados presentes, o que levou uma associada, a propor o adiamento da referida deliberação, a qual deveria ser proposta novamente aos Associados numa próxima Assembleia Geral.

**F** – A proposta apresentada foi aprovada com 55,2% dos votos a favor e 12,3% de abstenções, tendo a deliberação sido suspensa e adiada.

**G** – Após a realização da Assembleia Geral e, tendo em conta as questões levantadas pelos Associados presentes, as editoras que detêm as referidas marcas, decidiram transmiti-las à AUDIOGEST, a título gratuito.

**H** – Apesar deste tipo de transmissão gratuita não carecer de aprovação da Assembleia Geral, a Direção da AUDIOGEST decidiu ainda assim submeter a deliberação à aprovação dos, associados tendo em conta o compromisso assumido na última AG.

**I** - Não obstante a gratuidade da cedência os cedentes apresentam como condição que seja continuado e, se necessário, incrementado o investimento nestes canais, com a necessária alteração da marca, e no quadro da nova estratégia comunicação da AUDIOGEST. Aliás, de outra forma a aquisição não faria qualquer sentido.

**J** – A transmissão poderá, em alternativa ser efetuada a favor da “AUDIOGEST - Associação para a Promoção da Música” com o NIPC 515940259, com sede nas mesmas instalações da AUDIOGEST - Associação para a gestão e distribuição de direitos, associação essa encarregue de

gerir uma parte significativa do seu Fundo Cultural, de acordo com o plano de atividades submetido também a esta mesma assembleia Geral.

Nestes termos a Direção propõe à Assembleia Geral que delibere:

1. A aquisição pela Associação, por transmissão gratuita das suas associadas e membros da sua Direção Universal Music, Warner Music, e SONY Music, as marcas “#EUFICOEMCASA”, registada no INPI, no dia 6 de Julho de 2020, sob o número 640079, e “#EUSAIODECASA”, registada no INPI, no dia 4 de Dezembro de 2020, sob o número 640078, bem como a propriedade e controlo das páginas que, sob qualquer uma destas designações estejam disponíveis nas redes sociais.
2. A continuação pela AUDIOGEST da exploração destes canais, no âmbito da estratégia comunicacional da Associação (o que poderá ocorrer sob a marca AUDIOGEST, em qualquer dos seus atuais desdobramentos ou sob outra marca detida pela Associação).
3. Caso tal se revele conveniente, a transmissão a título gratuito pode, em alternativa, ser efetuada a favor da Associação agora denominada “AUDIOGEST - Associação para a Promoção da Música” com o NIPC 515940259, com sede nas mesmas instalações da AUDIOGEST - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos.

Lisboa 13 de Dezembro de 2023

A Direção

#### VOTAÇÃO EM ASEMBLEIA GERAL

A presente proposta foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ .

Lisboa, 23 de Janeiro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral